

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO - **EMENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

EMENDA N. 001/2024 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Altera os arts. 23, caput; 25, caput; 35, caput; e 48, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal De Espírito Santo, Estado Do Rio Grande Do Norte.

Art. 1º. Altera os arts. 23, caput, 25, caput, 35, caput e 48, Parágrafo, da Lei Orgânica Municipal De Espírito Santo, Estado Do Rio Grande Do Norte, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 09 horas, em sessão solene de-instalação, independentemente de-número, sob a presidência do mais idoso, dentre os presentes, os vereadores. prestarão compromisso e tomarão posse.”

“Art. 25. Imediatamente após a posse os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara elegerão os: componentes de Mesa, por escrutínio aberto e por maioria absoluta de votos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.”

“Art. 35º. A Câmara Municipal reunir-se-á, em sessão ordinária, semanalmente, às quartas-feiras, entre 16 de fevereiro e 20 de junho, bem como de 01 de agosto a 15 de dezembro, sendo o recesso anual efetivado nos meses de janeiro e julho.”

“Art. 48º: - Os- processos de votação serão determinados no regimento interno.

§ Único - O voto será secreto:

I - Nas deliberações sobre as contas do Prefeito e da Mesa;

II - Nas deliberações sobre a perda de mandato de vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

III - Nos demais. casos. previstos nesta Lei.”

Art. 2º. As alterações promovidas na Lei Orgânica Municipal por esta emenda entram em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 30 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

JOAB GOMES DE LIMA
Vice Presidente

IVANALDO JULIÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOELMA DE SOUZA ARAÚJO
2º. Secretário

Rua Deputado Aluízio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000
C.N.P.J nº 40.800.575/0001-03

Publicado por:
Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 08704461